

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 243/96

PORTARIA N° 244/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT.
Ivo Batista da Silva	Servente	02
Adão Karnoski	Vigia	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Outubro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal